



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Rochedo-MS, torna público que no dia 17 de fevereiro de 2020 até as 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Câmara sito a Avenida Evangelina Vieira de Souza, 663 – Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica abrangendo as áreas Contábeis, Orçamentária, Financeira, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas SICOM, SICAP, SICONFI, RGF, Balanço Geral, PCASP, MCASP e LRF Transparência do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Câmara Municipal de Rochedo/MS, conforme especificações constantes no Edital de PREGÃO Nº 001/2020.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia 17 de fevereiro de 2020.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 13h:00 horas ou pelo telefone (067) 3289-1263 de segunda-feira a sexta-feira, e-mail: cmrochedo@hotmail.com.

Rochedo – MS, 04 de fevereiro de 2020

Celso Souza Marques
Pregoeiro Oficial

Portaria nº. 007/2020

Dispões sobre Gratificação ao Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Rochedo/MS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 30, inciso III, alínea “f” do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **CELSO SOUZA MARQUES** para desempenhar o cargo de “pregoeiro” da Câmara Municipal de Rochedo (MS) e pesquisa de preços dos processos administrativos desta Casa.

Art. 2º. Fica concedido a gratificação de função, na importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) para a realização destes atos.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rochedo (MS), 18 de Janeiro de 2020.

OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

PROCESSO Nº. 002/2020

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA AS EMPRESAS:

1. **BRASMED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.396.672/0001-51, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 59.168,91** (CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
2. **DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.483.775/0001-20, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 69.894,50** (SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ROCHEDO - MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO

PREGOEIRO MUNICIPAL

Resolução nº 002/2020

Rochedo – MS, 03 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre Aprovação da Reprogramação dos Recursos Federais e Estaduais do Exercício 2019 para o Exercício 2020”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo - CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal nº. 507 de 29/07/2005 e considerando aprovação da plenária.

R
E
S
O
L
V
E

1- Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos remanescentes dos Recursos Financeiros Federais e Estaduais repassados ao Município de Rochedo - MS e não utilizados no Exercício 2019 para serem gastos no Exercício de 2020, nos seguintes valores:

- 1 FMAS/FEAS: Saldo Atual: R\$ 7.743,48 (sete mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos);
- 2 FMAS/IGD/PBF: R\$ R\$ 22.970,36 (vinte e dois mil e novecentos setenta reais e trinta e seis centavos);
- 3 FMAS/IGD/SUAS: 8.763,37 (oito e mil e setecentos sessenta e três reais e trinta e sete centavos);
- 4 FMAS/ BL/PSB/FNASB: R\$ 95.510,49 (Noventa e cinco mil quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos);

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação

Antonio Rodrigues de Oliveira
PRESIDENTE DO CMAS

Resolução nº 003/2020

Rochedo – MS, 03 de fevereiro de 2020.

“Dispõe e aprova o Plano de Ação do Municipal do Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do Ano de 2020.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a Lei nº 507 de 29 de Julho de 2005, Alterada pela Lei nº 721/2014 de 27 de Outubro de 2014 e considerando aprovação da plenária.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal dos Recursos do FEAS para o ano de 2020, ficando assim distribuídos:

| ATUAÇÃO | PÚBLICO | VALOR |
|--|---|---------------|
| Proteção Básica. | Benefícios Eventuais | R\$ 21.600,00 |
| Proteção Social Especial de Alta Complexidade. | Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência para Idoso “Cel. Jose Alves Quito” | R\$ 50.400,00 |
| Kit “Brinquedoteca”. | Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. | R\$ 5. 000,00 |

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Antonio Rodrigues de Oliveira
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO-MS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 11/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA YOUSSEF ANTONIO TLAES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 4

ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda sua publicação.

DISPENSA: 11/2020

PROCESSO: 14/2020

VALOR: R\$ 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais)

Rochedo/MS, 28 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ROCHEDO-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 12/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **FABRICIO DA SILVA EIRELI** PARA FORNECIMENTO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL E CLIMATIZADOR PORTÁTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda sua publicação.

DISPENSA: 12/2020

PROCESSO: 15/2020

VALOR: R\$ 16.549,95 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Rochedo/MS, 28 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ROCHEDO-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 13/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA** PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda sua publicação.

DISPENSA: 13/2020

PROCESSO: 16/2020

VALOR: R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta reais)

Rochedo/MS, 29 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ROCHEDO-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 14/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **TRANSPAQ – TRANSPORTADORA PEROLA DO AQUIDAUANA** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda sua publicação.

DISPENSA: 14/2020

PROCESSO: 17/2020

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seissentos reais)

Rochedo/MS, 29 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ROCHEDO-MS
